ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 121/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Florinda Marque Moreira , vereadora desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Encaminhar ofício junto ao DER para Solicitar providencias no sentido de viabilizar interligação do trecho de asfaltamento da Linha 05 a partir de Ministro Andreazza até a divisa com o Estado de Mato Grosso.

2. Solicitar ainda, um ordem de serviços para em caráter de audiência realizar: o rebaixamento dos morros e cascalhamento das estradas que liga o Município de Ministro Andreazza ao Município de Novo Riachuelo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de agosto de 2014.

_____
Romilson Pereira
-Presidente-